



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 031/92

Dá denominação ao Campo de Bochas Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, De-
cretou, e eu Aparecido Cardoso, Prefeito
Municipal de Turiuba, promulgo e sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado EMILIO ROSSI,
o Campo de Bochas existente junto ao Estádio Municipal Octaviano
Cardoso.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba-sp, 18 de Agosto de 1.992.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e
de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encami-
nhada cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
-Secretário-